SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3970a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Educação através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 023/2025 – Processo Administrativo 3599/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kit Lanche"** Conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensapmepf@gmail.com

Envio de propostas pelo e- mail: dispensapmepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E4AD332E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 014/2025 R1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 R1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2025

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Agente de Contratação, torna-se público que não houve o comparecimento de nenhum licitante à sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 R1 realizada no dia 29/09/2025 às 10:00, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL, sob a tutela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Engenheiro Paulo de Frontin. A licitação foi declarada **DESERTA.**
Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025

MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA LEITE
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C2D9C1E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 066/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 945/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Fama Tractor Ltda
CNPJ: 50.746.430/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.013.20.122.2001.2201.4.4.90.52.40.00.00.00.1.704.0000
02.000.02.013.20.122.2001.2201.4.4.90.52.40.00.00.00.1.700.0000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 218.900,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais)
GESTORES: Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

JOSÉ GABRIEL PALLA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FA2EF062

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICO PROCESSO 2163/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2163/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II

OBEJTO: Aquisição de Painéis Turísticos
CONTRATATADO: NIVEA VITORIA VIEIRA LEOVEGILDO ASSUMPCAO

CNPJ: 59.072.676/0001-33
VALOR TOTAL: R$ 49.891,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Turismo do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$ 49.891,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)** ordenado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, em favor da Empresa NIVEA VITORIA VIEIRA LEOVEGILDO ASSUMPCAO, CNPJ **59.072.676/0001-33** aos autos do Processo Administrativo n° **2163/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a **Aquisição de Painéis Turísticos** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.
Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F19DF431

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 694/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
94	02	010	23	695	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	200.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
122	02	007	04	122	2001	2201	3.3.90.92.00.00.00.00	1.704.0000	100.000,00
04	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1E2DD7E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 695/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
78	02	007	04	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	193.000,00
111	02	013	20	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	97.000,00
03	02	008	18	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	193.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
04	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.36.00.00.00.00	1.704.0000	100.000,00
05	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	100.000,00
10	02	002	04	061	2001	2201	3.3.90.91.00.00.00.00	1.704.0000	100.000,00
16	02	003	04	122	2001	2201	3.3.90.47.00.00.00.00	1.704.0000	50.000,00
21	02	003	04	122	2001	2202	4.4.90.52.00.00.00.00	1.704.0000	50.000,00
59	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.92.00.00.00.00	1.704.0000	83.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9730AECF